



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 1037/2024

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

**Referência: Trabalho presencial e remoto de magistrados**

Cara Juíza do Trabalho

Caro Juiz do Trabalho

Sirvo-me do presente para recordar a necessidade de realização do procedimento previsto no Provimento GP/CR nº 1, de 24 de janeiro de 2023, para possível trabalho remoto aos magistrados interessados.

Lembrando que compete aos magistrados manter atualizada a escala de trabalho presencial utilizando-se do mesmo procedimento.

**Para tanto, confere-se o prazo de 5 (cinco) dias para as regularizações necessárias nos registros funcionais, dispensado novo procedimento para aqueles(as) que estão com suas escalas de trabalho atualizadas.**

Os requerimentos mencionados devem ser dirigidos à Corregedoria Regional por meio de Pedido de Providências autuado no sistema PjeCor com assunto “carreira da Magistratura”, devendo conter a indicação da Vara do Trabalho/Unidade em que o(a) magistrado(a) está designado(a), a escala de comparecimento presencial em pelo menos três dias por semana e o endereço residencial atualizado.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA  
PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUELI  
TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2024.10.30 19:17:38 -03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Corregedora Regional TRT 2ª Região**